Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 029/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REDUÇÃO DOS CANTEIROS E CONSTRUÇÃO DE 04 REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA 2, SITUADA NO RESIDENCIAL VILLAGE, NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A referida avenida além de estreita possui um canteiro central que vem dificultando a passagem de veículos, principalmente se houver algum estacionado.

Portanto, entendemos que se faz necessária a diminuição do citado canteiro para tornar possível o alargamento da avenida. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para a realização do serviço que vem sendo reivindicado pela comunidade, e que visa proporcionar maior fluidez do trânsito e evitar maiores transtornos para os moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO
Vereador